



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

Autógrafo de Lei nº 78/25

Projeto de Lei nº 97/25

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 5.148,00** (cinco mil, cento e quarenta e oito reais), na seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.168000-3.3.90.40	10925	R\$ 5.148,00
Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Suplementação)					R\$ 5.148,00
TOTAL					R\$ 5.148,00

Art. 2º O crédito aberto no Artigo 1º, no valor **R\$ 5.148,00** (cinco mil, cento e quarenta e oito reais) correrá por conta de **anulação parcial**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64 da seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.168000-3.3.90.39	3008	R\$ 5.148,00
Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Anulação)					R\$ 5.148,00
TOTAL					R\$ 5.148,00

Art. 3º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO e LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024, respectivamente, em decorrência do crédito especial aberto por meio desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 01 de julho de 2025

Cintia Cristina Grossklauss
Presidente